

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Sma 4, 16-1-2018

Dispõe sobre os procedimentos preparatórios para a criação do Parque Estadual Águas da Billings e da Floresta Estadual Montanhão, unidades de conservação localizadas no município de São Bernardo do Campo/SP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente: Considerando o Decreto Estadual 60.302, de 27-03-2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP, e define procedimentos para a criação de unidades de conservação,

Considerando a Resolução SMA 29 de 30-03-2010, que dispõe sobre os estudos técnicos para subsidiar a alteração de limites e mudança de categorias de manejo de Unidades de Conservação, dentre outras disposições,

Considerando as informações constantes no Processo FF 24/2016, que trata de criação de unidades de conservação nas regiões da Billings e Guarapiranga,

Considerando a previsão de criação do Parque Estadual Águas da Billings, anteriormente denominado Parque Estadual Riacho Grande, em decorrência do licenciamento ambiental do empreendimento Rodoanel Mário Covas – Trecho Sul, conforme as informações constantes no Processo SMA 13.730/2004 e 1.496/2016, e no Processo IMPACTO 208/2010, que trata do licenciamento ambiental do Trecho Norte do mesmo empreendimento, e

Considerando as informações constantes no documento PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DO RIACHO GRANDE elaborado em fevereiro de 2016 pela Fundação Florestal, pelo Instituto Florestal, pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e pelo Departamento de Geografia – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / Universidade de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 9º, V, do Decreto Estadual 60.302, de 27-03-2014, propõe-se as unidades de conservação Parque Estadual Águas da Billings e Floresta Estadual Montanhão, no município de São Bernardo do Campo/ SP.

Artigo 2º - As unidades de conservação propostas tomarão categorias de Parque Estadual, no caso do Parque Estadual Água da Billings, nos termos do artigo 11 e seu § 4º, e de Floresta Estadual no caso da Floresta Estadual Montanhão, nos termos do Artigo 17 e seu § 6º, da Lei Federal 9.985 de 18-07-2000.

Artigo 3º - Justifica-se a proposta de criação das unidades de conservação Parque Estadual Águas da Billings e Floresta Estadual Montanhão, além das motivações técnicas constantes no Processo FF 24/2016, pelos tópicos que seguem:

I – parte da área em questão inicialmente foi instituída como Parque Estadual Águas da Billings em decorrência do licenciamento ambiental do empreendimento Rodoanel Mário Covas – Trecho Sul, havendo necessidade de transformação da mesma em unidade de conservação como forma de ampliar os mecanismos de sua proteção;

II – o fragmento florestal que forma a área do futuro Parque Estadual e da futura Floresta Estadual é parte de um sistema ainda maior de áreas naturais que recobrem porções importantes das margens da represa Billings, sendo fundamentais para conservação da região às ameaças de desmatamento que incidem;

III – para manutenção do sistema supracitado é fundamental reforçar os trabalhos de reconexão da biodiversidade de todos os principais fragmentos existentes;

IV – a região onde se encontram as áreas em estudo abriga a melhor qualidade de água da represa Billings, demandando todos os esforços necessários para sua conservação, também por meio de manutenção da vegetação nativa em suas margens;

V – o bom estado de conservação e a riqueza de espécies de fauna e flora desse fragmento motivam sua indicação como uma importante área para a proteção integral de suas características naturais, no caso do proposto Parque Estadual Águas da Billings, e no caso da proposta Floresta Estadual Montanhão, verifica-se a necessidade de integração com a sociedade onde se inserem estas áreas, visando a promoção de ações sustentáveis que apoiem a gestão deste conjunto sugerido de unidades de conservação;

VI – as espécies em extinção, tanto de fauna como de flora, verificadas por toda a extensão do território contemplado na proposta do Parque Estadual e da Floresta Estadual, e sua necessidade de habitat constituído em formação necessariamente florestadas e bem protegidas;

VII – a tradicional visitação turística e de lazer da área evidenciam a necessidade e o caráter de manutenção do uso público da área.

Artigo 4º - A íntegra do relatório técnico de criação do Parque Estadual Águas da Billings (denominado, à época, de Parque Estadual Riacho Grande) e da Floresta Estadual Montanhão podem ser acessados no sítio eletrônico da Fundação Florestal (www.ambiente.sp.gov.br), especificamente na seção indicada pelo seguinte link: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacao-florestal/2016/02/Relat%C3%B3rio-Final-Parque-Estadual-Riacho-Grande-e-Floresta-Estadual-Montanh%C3%A3o.pdf>.

Artigo 5º - O Parque Estadual Águas da Billings terá os seus limites descritos conforme levantamento identificado em memorial descritivo constante do ANEXO I, e a Floresta Estadual Montanhão terá os seus limites descritos conforme levantamento identificado em memorial descritivo constante do ANEXO II, e ilustrados em mapas constantes do ANEXO III desta Resolução.

Artigo 6º - No prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta Resolução, qualquer interessado poderá se manifestar, nos termos do artigo 10, Decreto Estadual n. 60.302, de 27-03-2014, visando à impugnação da proposta de criação das unidades de conservação Parque Estadual Águas da Billings e Floresta Estadual Montanhão.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo FF 24/2016).

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: Parque Estadual Águas da Billings - Gleba I - Comarca: Proprietário: FZD Pública do ESP

UF: SP - Município: São Bernardo do Campo

Código INCRA - Matrícula:

Área (m2): 331795.67 - Perímetro: 4681.59

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7371655.28628 m e e 344570.640545 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Estrada da Pedra Branca s/n, Código INCRA; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°12'12.38" e 423.42; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7371378.64924 m e e 344250.082071 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:171°59'59.20" e 7.62; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7371371.10529 m e e 344251.144087 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:220°07'7.70" e 9.60; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7371363.76538 m e e 344244.957098 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:211°19'19.16" e 9.85; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7371355.35381 m e e 344239.838898 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:214°01'1.86" e 11.47; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7371345.85023 m e e 344233.421165 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:225°09'9.81" e 11.41; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7371337.80563 m e e

344225.33051 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:230°05'5.56" e 5.47; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7371334.29378 m e e 344221.131484 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:230°05'5.53" e 5.75; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7371330.60545 m e e 344216.72152 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:238°58'58.64" e 11.74; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7371234.55259 m e e 344206.656918 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:247°26'26.46" e 21.34; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7371316.36667 m e e 344186.951825 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:319°12'12.37" e 5.91; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7371320.83845 m e e 344183.092725 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°12'12.38" e 9.67; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7371314.51948 m e e 344175.770479 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:237°12'12.38" e 63.13; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7371273.2733 m e e 344127.95555 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°12'12.51" e 6.09; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7371269.29415 m e e 344123.364282 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°15'15.26" e 18.40; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7371257.28571 m e e 344109.425641 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°22'22.83" e 12.45; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7371249.18155 m e e 344109.976867 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°32'32.79" e 12.49; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7371241.0751 m e e 344090.469823 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°50'50.03" e 18.91; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7371228.87658 m e e 344076.017498 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:230°22'22.88" e 25.54; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7371212.59278 m e e 344056.346868 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:230°58'58.38" e 12.91; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7371204.46654 m e e 344046.321447 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:231°34'34.26" e 19.53; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7371192.32819 m e e 344031.022604 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:232°14'14.90" e 13.13; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7371184.2871 m e e 344020.638 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:232°41'41.78" e 6.34; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7371180.44582 m e e 344015.596264 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:234°44'44.17" e 79.09; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7371134.78666 m e e 343951.023001 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:210°06'6.51" e 85.06; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7371061.20163 m e e 343908.352586 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:234°27'27.20" e 7.12; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7371057.06417 m e e 343902.562057 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:234°27'27.20" e 29.37; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7371039.9883 m e e 343878.663781 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:234°27'27.32" e 8.24; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7371035.19841 m e e 343871.95965 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:277°16'16.97" e 30.53; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7371039.06813 m e e 343841.679763 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:288°38'38.26" e 40.33; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7371051.95614 m e e 343803.466979 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:245°51'51.34" e 45.98; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7371033.15002 m e e 343761.512557 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:210°27'27.99" e 20.31; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7371015.64327 m e e 343751.214104 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:219°27'27.24" e 9.65; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7371008.18849 m e e 343745.078907 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:200°32'32.86" e 67.07; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7370945.38592 m e e 343721.538351 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:115°23'23.57" e 32.28; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7370931.54525 m e e 343750.696054 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:220°18'18.71" e 4.21; até o vértice Pt36, de coordenadas N 7370928.33333 m e e 343747.971009 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:119°30'30.23" e 53.98; até o vértice Pt37, de coordenadas N 7370901.75016 m e e 343794.94942 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:221°56'56.75" e 5.92; até o vértice Pt38, de coordenadas N 7370897.34926 m e e 343790.994348 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:298°18'18.55" e 54.22; até o vértice Pt39, de coordenadas N 7370923.06141 m e e 343743.259935 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:200°41'41.98" e 1.36; até o vértice Pt40, de coordenadas N 7370921.78546 m e e 343742.777803 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:293°22'22.49" e 27.42; até o vértice Pt41, de coordenadas N 7370932.66599 m e e 343717.604138 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:200°40'40.97" e 7.76; até o vértice Pt42, de coordenadas N 7370925.40508 m e e 343714.862954 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:203°27'27.65" e 48.31; até o vértice Pt43, de coordenadas N 7370881.09154 m e e 343695.630863 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:192°20'20.82" e 24.23; até o vértice Pt44, de coordenadas N 7370857.42453 m e e 343690.45028 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:185°37'37.79" e 40.27; até o vértice Pt45, de coordenadas N 7370817.34461 m e e 343686.499281 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:185°13'13.91" e 87.64; até o vértice Pt46, de coordenadas N 7370730.06476 m e e 343678.50726 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:104°19'19.20" e 12.56; até o vértice Pt47, de coordenadas N 7370726.95842 m e e 343690.676173 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:1°12'12.52" e 12.64; até o vértice Pt48, de coordenadas N 7370739.59681 m e e 343690.942809 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:95°27'27.18" e 50.82; até o vértice Pt49, de coordenadas N 7370734.76724 m e e 343741.535445 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:39°07'7.59" e 5.20; até o vértice Pt50, de coordenadas N 7370738.80173 m e e 343744.817286 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:167°31'31.04" e 10.36; até o vértice Pt51, de coordenadas N 7370728.68315 m e e 343747.057298 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:165°40'40.03" e 9.28; até o vértice Pt52, de coordenadas N 7370719.69009 m e e 343749.355088 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distân-

cia:98°31'31.01" e 11.33; até o vértice Pt53, de coordenadas N 7370718.01185 m e e 343760.562046 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:157°42'42.25" e 17.84; até o vértice Pt54, de coordenadas N 7370701.5096 m e e 343767.328707 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:158°13'13.92" e 27.47; até o vértice Pt55, de coordenadas N 7370676.00036 m e e 343777.51511 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:79°21'21.76" e 7.45; até o vértice Pt56, de coordenadas N 7370677.37615 m e e 343784.840124 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:82°40'40.45" e 4.04; até o vértice Pt57, de coordenadas N 7370677.89103 m e e 343788.845095 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:138°17'17.65" e 15.32; até o vértice Pt59, de coordenadas N 7370667.37073 m e e 343802.459852 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:160°00'0.98" e 5.76; até o vértice Pt60, de coordenadas N 7370661.96174 m e e 343804.426817 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:167°00'0.69" e 5.68; até o vértice Pt61, de coordenadas N 7370656.43067 m e e 343805.702589 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:166°48'48.03" e 7.44; até o vértice Pt62, de coordenadas N 7370649.19161 m e e 343807.40042 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:156°08'8.47" e 14.72; até o vértice Pt63, de coordenadas N 7370635.72547 m e e 343813.356232 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:159°41'41.47" e 0.59; até o vértice Pt64, de coordenadas N 7370635.1737 m e e 343813.564035 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:169°25'25.02" e 0.59; até o vértice Pt65, de coordenadas N 7370634.59531 m e e 343813.6685 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:179°09'9.23" e 0.59; até o vértice Pt66, de coordenadas N 7370634.00698 m e e 343813.677189 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:188°52'52.37" e 0.59; até o vértice Pt67, de coordenadas N 7370633.42556 m e e 343813.586422 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:198°36'36.66" e 0.59; até o vértice Pt68, de coordenadas N 7370632.86801 m e e 343813.398667 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:208°20'20.33" e 0.59; até o vértice Pt69, de coordenadas N 7370632.35012 m e e 343813.11936 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:218°04'4.51" e 0.59; até o vértice Pt70, de coordenadas N 7370631.88693 m e e 343812.756492 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:227°48'48.07" e 0.59; até o vértice Pt71, de coordenadas N 7370631.49172 m e e 343812.320623 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:237°31'31.87" e 0.59; até o vértice Pt72, de coordenadas N 7370631.17582 m e e 343811.824168 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:247°15'15.51" e 0.59; até o vértice Pt73, de coordenadas N 7370630.94836 m e e 343811.281503 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:257°00'0.23" e 0.59; até o vértice Pt74, de coordenadas N 7370630.81603 m e e 343810.708151 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:266°43'43.03" e 0.59; até o vértice Pt75, de coordenadas N 7370630.78234 m e e 343810.12079 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:276°27'27.80" e 0.59; até o vértice Pt76, de coordenadas N 7370630.84858 m e e 343809.536122 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:286°11'11.06" e 0.59; até o vértice Pt77, de coordenadas N 7370631.01259 m e e 343808.97099 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:291°03'3.14" e 8.14; até o vértice Pt78, de coordenadas N 7370633.93676 m e e 343801.374054 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:258°10'10.60" e 4.79; até o vértice Pt79, de coordenadas N 7370632.95581 m e e 343796.688035 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:147°59'59.26" e 10.85; até o vértice Pt80, de coordenadas N 7370623.75523 m e e 343802.439959 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:118°57'57.87" e 10.63; até o vértice Pt81, de coordenadas N 7370618.60947 m e e 343811.736769 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:129°54'54.62" e 12.43; até o vértice Pt82, de coordenadas N 7370610.63263 m e e 343821.273464 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:133°29'29.18" e 12.43; até o vértice Pt83, de coordenadas N 7370602.07653 m e e 343830.294007 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:137°03'3.73" e 12.43; até o vértice Pt84, de coordenadas N 7370592.97447 m e e 343838.763385 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:140°38'38.32" e 12.43; até o vértice Pt85, de coordenadas N 7370583.36174 m e e 343846.648498 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:142°18'18.98" e 10.82; até o vértice Pt86, de coordenadas N 7370574.79753 m e e 343853.263779 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:139°58'58.56" e 6.63; até o vértice Pt87, de coordenadas N 7370569.71898 m e e 343857.528808 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:135°17'17.70" e 6.63; até o vértice Pt88, de coordenadas N 7370565.00546 m e e 343862.194047 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:130°36'36.79" e 6.63; até o vértice Pt89, de coordenadas N 7370560.68842 m e e 343867.228475 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:110°30'30.87" e 1.20; até o vértice Pt90, de coordenadas N 7370559.92503 m e e 343868.154065 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:120°09'9.33" e 1.20; até o vértice Pt91, de coordenadas N 7370559.32232 m e e 343869.19147 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:110°47'47.92" e 1.20; até o vértice Pt92, de coordenadas N 7370558.89629 m e e 343870.3131 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:101°26'26.34" e 1.20; até o vértice Pt93, de coordenadas N 7370558.65834 m e e 343871.48907 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:92°04'4.82" e 1.20; até o vértice Pt94, de coordenadas N 7370558.61478 m e e 343872.68812 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:82°43'43.49" e 1.20; até o vértice Pt95, de coordenadas N 7370558.76671 m e e 343873.878233 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:73°21'21.75" e 1.20; até o vértice Pt96, de coordenadas N 7370559.11025 m e e 343875.027854 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:64°00'0.68" e 1.20; até o vértice Pt97, de coordenadas N 7370559.63598 m e e 343876.106301 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:59°00'0.43" e 20.67; até o vértice Pt98, de coordenadas N 7370570.28152 m e e 343893.828479 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:56°15'15.22" e 4.90; até o vértice Pt99, de coordenadas N 7370573.0027 m e e 343897.901581 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distân-

tando com, com os seguintes azimute plano e distância:50°44'44.94" e 4.90; até o vértice Pt100, de coordenadas N 7370576.10207 m e e 343901.694891 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:45°14'14.54" e 4.90; até o vértice Pt101, de coordenadas N 7370579.55111 m e e 343905.173244 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:41°30'30.69" e 22.31; até o vértice Pt102, de coordenadas N 7370596.25534 m e e 343919.957915 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:42°27'27.42" e 21.78; até o vértice Pt103, de coordenadas N 7370612.32708 m e e 343934.662796 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:47°26'26.41" e 12.37; até o vértice Pt104, de coordenadas N 7370620.6931 m e e 343943.773588 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:35°30'30.16" e 2.92; até o vértice Pt106, de coordenadas N 7370625.18972 m e e 343947.478067 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:27°32'32.67" e 2.92; até o vértice Pt107, de coordenadas N 7370627.77888 m e e 343948.828456 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:19°35'35.15" e 2.92; até o vértice Pt108, de coordenadas N 7370630.52994 m e e 343949.807302 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:15°37'37.11" e 4.06; até o vértice Pt109, de coordenadas N 7370634.44135 m e e 343950.900751 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:23°06'6.39" e 4.06; até o vértice Pt110, de coordenadas N 7370638.17697 m e e 343952.494632 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:30°35'35.64" e 4.06; até o vértice Pt111, de coordenadas N 7370641.67304 m e e 343954.561702 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:38°04'4.90" e 4.06; até o vértice Pt112, de coordenadas N 7370644.86992 m e e 343957.066725 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:42°12'12.18" e 4.24; até o vértice Pt113, de coordenadas N 7370676.38391 m e e 343985.64491 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:38°23'23.35" e 4.88; até o vértice Pt114, de coordenadas N 7370680.20708 m e e 343988.673947 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:30°45'45.50" e 4.88; até o vértice Pt115, de coordenadas N 7370684.39861 m e e 343991.168474 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:23°07'7.77" e 4.88; até o vértice Pt116, de coordenadas N 7370688.8